

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 800/2023

Publicado no Mural
da CMJN
Em 11/07/2023
lme

Regulariza férias da servidora Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 032/2023, de 06/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, relativamente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022, a serem gozados de 11/07 a 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 11/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de julho de 2023.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de julho de 2023.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo